
A cidade dentro da cidade: medo, segurança e direito na sociedade dos limites

The city within the city: fear, security and right in society of boundaries

Daniele Veratti

Sociólogo, presidente da Sociedade de Criminologia da República de San Marino e doutorando em Planejamento Territorial e Políticas Públicas do Território, Instituto Universitário de Arquitetura de Veneza (Itália).

RESUMO: Pretende refletir sobre o papel dos limites e da ruptura urbana na cidade contemporânea, com uma particular referência aos direitos, aos medos dos cidadãos e a questão da insegurança urbana. A cidade contemporânea deixa seus limites tradicionais, para ser definida pelas redes de relações que incidem no território: neste processo desempenham um papel-chave as características do limite (real ou simbólico), como a consistência, a permeabilidade e a força de atração. Podemos pensar a cidade dentro da cidade, como fratura e divisão, mas também como proteção e união, como instrumento de geração de direitos numa sociedade, a qual se vê diante de efeitos como uma globalização, que poderia ter levado ao seu desaparecimento.
Palavras-chaves: Cidade; Urbanidade; Medos Urbanos.

Introdução

Pretende-se através deste artigo refletir sobre o papel dos limites e da ruptura urbana na cidade contemporânea, com uma particular referência aos direitos, aos medos dos cidadãos e à segurança, real e percebida.

Assumindo que é extremamente difícil definir a cidade pela sua fluidez e mutabilidade de seus limites, busca-se explorar algumas das suas características mais importantes, em relação aos aspectos que mais incidem sobre os medos e a percepção da insegurança. A cidade contemporânea, em comparação com a cidade antiga, deixa seus limites tradicionais, para ser definida pelas redes de relações que incidem no território e, portanto, pelas relações significativas entre esta e os indivíduos ou os grupos sociais. Neste processo, desempenham um papel-chave as

características do limite (real ou simbólico), como a consistência, a permeabilidade e a força de atração. Podemos observar como, ainda hoje, é intensa a diferenciação entre “quem está dentro” (e, por isso, é percebido cidadão) e “quem está fora” (e, por isso, não é percebido como tal e não faz parte da cidade do direito).

Ao fazermos referência ao *cidadão viajante*, desenvolveremos o tema do confim; ele - sempre mais turista e menos explorador - tende a mover-se ao longo de trajetos já percorridos por outros, mostrando-se mais interessado na busca da estabilidade e da segurança do que no risco da descoberta. O viajante urbano é aquele que, caminhando, modifica o espaço e gera continuamente novas cidades. Mas caminhar significa também agir com o sentimento de territorialidade e, conseqüentemente, de controle social natural. É muito interessante ver, na análise de Jane Jacobs (1967), como o uso das calçadas, intrinsecamente ligado ao *caminhar* urbano, e à presença de fraturas urbanas, que geram áreas cinzentas (espaços mortos, zonas com acesso restrito e estradas fechadas), incidam diretamente sobre a percepção do sentido de insegurança.

Enfim, será aprofundado o tema da *cidade dentro da cidade*, entendida como fratura e, simultaneamente, como espaço no qual viajar. Este tema será desenvolvido a partir de três perspectivas: uma física e geográfica, uma ligada à condição econômica e de status dos cidadãos e uma - aquela mais interessante e problemática - de tipo sub-cultural. O primeiro caso será analisado a partir da interpretação do conceito de *sobreposição*, citado por Marc Augé (1993) em relação ao *não-lugar*. No segundo caso será discutida a questão da cidade informal, como, por exemplo, a favela brasileira ou a *bidonville* indiana; nesta categoria a linha do confim, devido a uma clara coincidência entre aspectos físicos e processos (mentais) de rotulações e estigmatização, é extremamente forte e definido. Nesta análise será destacada a relação entre a questão da *unitariedade/diferenciação* (GROHMANN, 2003), típica da cidade medieval, mas ainda muito atual, e as considerações de Costantino Cipolla (1998) sobre a lógica do *co* e da necessidade de

uma vida intersubjetiva aberta para a alteridade. Por último (terceira perspectiva), referindo-se aos conceitos de Anderson (1996) sobre o *hobo* e o *hoboemia*, será desenvolvido o discurso de subcultura e desvio social. Analisaremos a *cidade dentro da cidade* como enclave urbano definida por limites culturais. Trata-se de um organismo (urbano) profundamente dividido pela realidade urbana de referência; não obstante, o seu ser *limite* seja ligado principalmente aos aspectos culturais e sociais, possui de qualquer maneira uma incidência muito forte também sobre o ambiente construído.

Veremos, assim, o confim não apenas como fratura e divisão, mas também como proteção e união, como instrumento de geração de direitos numa sociedade, a qual se vê diante de efeitos como uma globalização, que poderia ter levado ao seu desaparecimento. Um mundo sem confins é utopia. Um mundo que é capaz de desfrutar os seus confins para estender a sua cidadania e os seus respectivos direitos, que coloca em destaque a relação *auto* e *hetero* e que tende ao mesmo tempo gerar segurança e inclusão social, é um mundo que pensa concretamente em seu desenvolvimento sustentável.

1. Sobre a cidade

Geralmente é bom começar a descrever um argumento a partir da definição do objeto de estudo, mas pensar em definir a cidade é um empreendimento assaz árduo, seja pela fluidez da sua estrutura ou por aquilo que ela explicitamente ou implicitamente representa. É inútil dizer que a cidade do geógrafo é diferente daquela do psicólogo ou do sociólogo ou, ainda, do estudioso de direito. Assim, a cidade do administrador público não é aquela do estudante ou do turista ou do sem-teto. O tema da *cidade dentro da cidade*, bem descrito no romance de Carlo Lucarelli, é algo fascinante e ao mesmo tempo preocupante: é evidente, por exemplo, como a subcultura universitária cria grandes dificuldades de ordem social e no controle da cidade. E as subculturas que insistem sobre o território urbano são múltiplas: aquelas juvenis, aquelas étnicas, aquelas criminosas etc.

Por essa razão, não nos preocuparemos tanto em defini-la, ou em contê-la dentro de um conceito (circunscrevendo, assim, o seu significado dentro de estereis limites), mas de encontrar e analisar aquele *fio sutil* que garanta a todos os que a usam, sem distinção, de relacionar-se com o sistema urbano. Assim, quando falamos de tutela e respeito dos direitos humanos, não podemos deixar de nos interrogar sobre o papel estratégico da cidade, referindo-nos, em particular, à cidade-*hub* e à porosidade dos seus confins. Esta é capaz de desenvolver, na riqueza de suas conexões humanas e sociais, a capacidade de gerar equilíbrio, solidariedade e paz. Por isso esta representa a cidade de direito.

Prima di tutto, ci vuole connettività. Gli urbanisti si stanno sforzando di riuscire a connettere le diverse parti della nostra città agli spazi aperti, ai parchi. Anche la porosità è molto importante: non dovrebbero esserci troppi muri, non è democratico, ma non dovrebbe nemmeno esserci il nulla: tra una realtà urbana e l'altra dovrebbe esserci una membrana porosa. Basta pensare alla nostra pelle, che è una membrana permeabile, ma anche intelligente, sa cosa lasciar passare e cosa no, bisognerebbe pensare a questo quando pensiamo alle città. (ELLIN, 2009, p. 79-80)

Assim, enquanto a cidade antiga era cercada pelos muros, agora as áreas metropolitanas não são mais delimitadas por elementos físicos, mas não é por isso que são privadas de limites. A cidade de hoje é “envolvida nos processos vitais das pessoas” (PARK, BURGESS, MACKENZIE, 1967, 5): um organismo perfeito, um complexo unitário e completo de fluxos de relações, um verdadeiro *sistema social global* em rápida e constante evolução.

(...) la città non è semplicemente un meccanismo fisico e una costruzione artificiale: essa è coinvolta nei processi vitali della gente che la compone; essa è un prodotto della natura, e in particolare della natura umana (PARK, BURGESS, MCKENZIE, 1938, p. 5).

Outra característica fundamental da cidade é aquela de ser *magnética*. Apesar de em menor intensidade e com características diferentes, de fato, esta sempre exercita uma grande força de atração entre os seres humanos. Uma atração

que às vezes se transforma em fascínio, uma atração que muitas vezes é inconsciente, mas também uma atração que pode gerar fraturas, conflitos e tensões. Não é uma novidade. Já na cidade medieval, tal força se desenvolvia em correspondência aos muros, que, além de ser um dos principais instrumentos de proteção e de divisão, eram também um importante elemento de atração. Ao longo dos séculos esses produziram, através de processos contínuos de sucessão e de invasão, um movimento em direção ao exterior com objetivo de incorporar todos aqueles indivíduos que, ao longo do tempo, condensaram-se em torno deles mediante uma força de atração quase magnética. A cidade medieval, principalmente por razões de proteção e por questões econômicas, exercia um certo fascínio nos seres humanos. Assim como no séc. III, no momento em que a paisagem retoma a sua supremacia sobre a cidade, isso seria o seu próprio atrativo. De fato, sendo o lugar onde era acumulada a riqueza, chamará a atenção dos bárbaros e da sua violência, obrigando os cidadãos a afastar-se dela.

Assim, até na Idade Média, o muro (e, portanto, um dos elementos físicos mais estáticos) movia ciclicamente, adaptando-se à situação social do momento, à migração e às ameaças externas. E não era um mero movimento físico em direção ao exterior: de fato, para cada processo de expansão haviam diretas consequências sobre a *civitas*, a cidade dos homens (e do direito) e fortes implicações sociais. É evidente, portanto, como se a cidade medieval também tivesse um limite físico (o muro) e um limite "social" mais abstrato, aquele entre o cidadão e o camponês, o vilão¹, ou quem não dispunha de um status social bem definido.

Mas talvez o aspecto mais interessante e atual da cidade medieval - muito bem evidenciado por Alberto Grohmann (2003) - emerge na relação *urbs-civitas* e, em destaque, na consequência social do *muro*, ao mesmo tempo instrumento de tutela da população e elemento de fratura. Na *urbs*, os muros, delimitando o espaço e separando-o daquele circundante, garantiam segurança à *civitas*. A cidade

¹ O vilão era o morador da "vila", a aldeia desprotegida, sem muros. Essencialmente, era o único que não podia permitir uma proteção mínima. Posicionava-se, por conseguinte, em um dos pontos mais baixos da escala social.

representava, assim, aquele conjunto de homens que residiam em uma determinada área, percebiam *unitariedade* (entre eles) e *diferenciação* (respeito a quem era de fora). Portanto, o elemento comum entre os habitantes da Europa medieval foi um forte sentimento de supremacia entre quem “vivia dentro” e quem “estava fora”.

Esta diferenciação não era exclusivamente de tipo espacial (o espaço urbano, delimitado por muros), mas era devido, em particular, ao direito garantido a eles de pertencer. Referindo-se sobre a cidade, Isidoro de Sevilha destacava o “vínculo societário” que ligava os cidadãos: “la città è una moltitudine di uomini uniti da un vincolo societario, che prende il nome di cittadini, vale a dire gli stessi abitanti”, enquanto Santo Agostinho se referia à lei às quais foram submetidos: “non è un qualsiasi insieme di uomini, ma una moltitudine razionale sottoposta alla legge di una sola collettività” (GROHMANN, 2003, p. 4).

As causas e os efeitos da relação entre espaço urbano, limite e direito, são hoje mais do que nunca atuais. Cidade, assim, geradora de direito, elemento de atração e lugar de proteção, mas também distribuidora do direito (para alguns, não para todos) e o lugar de exclusão. Talvez o *fio sutil*, que estamos buscando, poderia ser representado justamente para aquele limite que, real ou simbólico, é sempre um ponto de referência para os cidadãos, mas, ao mesmo tempo, também conflito e exclusão.

2. Sobre o limite

A cidade de hoje não é mais estática: é fluida e mutável. Não constitui apenas uma fratura da paisagem, um ponto da fronteira ou um espaço de limite, mas é também um lugar dentro do qual viajar, um lugar para atravessar. Neste sentido, o cidadão é, nos seus diários percursos urbanos, um viajante. É um viajante que - explorador ou turista - se move ao longo de trajetos que têm uma origem, à qual ele constantemente tende. Em cada viagem, ele tem sempre pelo

menos um ponto de referência (que é também limite e confim), que oferece garantias e dá certezas².

O viajante urbano é aquele que caminha e que, assim fazendo, transforma a cidade; é aquele que procede ao longo de um percurso, que atravessa o espaço urbano e seus limites, modificando-os, construindo-os a cada dia de maneiras diferentes e, assim, fazendo-os viver.

È camminando che l'uomo ha cominciato a costruire il paesaggio naturale che lo circondava. È camminando che nell'ultimo secolo si sono formate alcune categorie con cui interpretare i paesaggi urbani che ci circondano. (...)

Modificando i significati dello spazio attraversato, il percorso è stato la prima azione estetica che ha penetrato i territori del caos costruendovi un nuovo ordine sul quale si è sviluppata l'architettura degli oggetti situati. Il camminare è un'arte che porta in grembo il menhir, la scultura, l'architettura e il paesaggio. Da questa semplice azione si sono sviluppate le più importanti relazioni che l'uomo intesse con il territorio. (...)

Oggi si può costruire una storia del camminare come forma di intervento urbano che porta con sé i significati simbolici dell'atto creativo primario: l'erranza come architettura del paesaggio, intendendo con il termine paesaggio l'azione di trasformazione simbolica, oltre che fisica, dello spazio antropico. (...)

(...) Con il termine «percorso» si indicano allo stesso tempo l'atto dell'attraversamento (il percorso come azione del camminare), la linea che attraversa lo spazio (il percorso come oggetto architettonico) e il racconto dello spazio attraversato (il percorso come struttura narrativa). (CARERI 2006, p. 3-7.)

Modificar o espaço urbano partindo do caminhar, significa vivê-lo e fazê-lo por si mesmo, significa estar ciente que a cidade é um sistema social constantemente constituído por fluxos de pessoas e, portanto, de relações (do qual o ser humano faz parte).

O *controle social natural*, por exemplo, está profundamente ligado a este princípio. É uma forma espontânea de participação dos cidadãos, que deriva de práticas ordinárias e cotidianas e que permite, assim, prevenir condutas e fenômenos de desvio social (JACOBS, 1967). A ação do caminhar/viajar

² Sobre aos aspectos relacionados com a teoria das viagens, se faz referência à palestra de Eduardo Ramalho Rabenhorst: "Direitos Humanos e Análise Cultural: Repensando Modelos de Transferência do Direito" (Montes Claros, MG - Brasil, 14 de maio de 2010).

representa, neste sentido, um dos mais importantes instrumentos de controle informal e de prevenção natural. Caminhar significa construir ou reforçar na coletividade o sentimento de territorialidade, para tornar mais seguros os lugares urbanos democraticamente e sem recorrer a ações coercivas ou de esterilização do território.

Até agora, discutimos o conceito de *cidadão-viajante*. Mas há, por outro lado, aquele que viajante não é. É o nômade, o migrante, o *hobo*... É todo aquele indivíduo que, embora não tenha lugares para encontrar em seu deslocamento, é sempre fortemente atraído pela cidade. Não se trata de uma atração estritamente econômica (dado pelas oportunidades de emprego e, assim, de salário), mas também ligada a uma inconsciente exigência da relação humana.

Talvez seja o *hobo* uma das figuras mais emblemáticas e representativas desta condição. Nos estudos sobre a cidade, os sociólogos da Escola de Chicago têm olhado para ele como um dos atores sociais mais importantes e significativos da realidade urbana; ele é, de fato, a figura urbana que mais representa a alteridade, a provisoriedade e o sentido de limite. É o trabalhador itinerante do início de 1900, que, utilizando os trens de carga, percorre os Estados Unidos. Mesmo tendo, muitas vezes, uma família, ele não tem uma casa, uma meta, mas é atraído e fascinado pela cidade, aonde ele vai para gastar tudo o que ele ganhou com o seu último trabalho. Viaja para trabalhar e trabalha para viajar... e assim vive.

Il vero hobo era il lavoratore in posizione provvisoria, che, disposto ad andare ovunque per cogliere l'opportunità di un lavoro, era ugualmente disposto a lasciarlo in seguito. Il suo ruolo provvisorio era collegato alle due frontiere. Egli comparve sulla scena dopo che era stata tracciata la via, e sparì quando la seconda frontiera stava per concludersi. È difficile sopravvalutare l'importanza del suo ruolo provvisorio. Il suo genere di lavoro stava per non essere più richiesto al tempo in cui fu scritto *The Hobo*. C'era ancora bisogno di lavoratori migranti, e ce n'è tuttora in agricoltura, ma essi vengono reclutati da altri serbatoi di manodopera. Non appartengono più a Hobohemia (ANDERSON, 1923, p. 13).

O cidadão - viajante urbano - tem, ao invés, um ponto de retorno, um porto, uma casa. Mas é um viajante sempre mais turista e menos explorador; move-se para buscar, quer dizer, mais segurança do que a novidade. É um viajante que prefere sempre mais viver dentro dos seus limites, ao invés de descobrir realidades desconhecidas e potencialmente arriscadas. É um viajante que deseja certezas e, para fazer isso, constrói muros (simbólicos ou reais) em torno dele, amplificando inconscientemente os seus medos e seu sentido de insegurança. Nesse sentido, vale a pena retomar o discurso de Rabenhorst, no qual cita Fussel (1980), ao se referir que “na presente cultura de massa a sensação da descoberta, típica da viagem, foi substituída pela ‘experiência vazia e organizada do turismo’, que procura sempre o já conhecido”. A cultura de massa, portanto, agindo negativamente sobre o desejo da descoberta e da inovação, transporta os indivíduos para aquilo que é conhecido.

O indivíduo, eterno errante, não parou de procurar a si mesmo em um mundo que, apesar de ser conhecido, torna-se novo cada vez que se relaciona com ele. Uma vez que o indivíduo gera inconscientemente e constantemente novos mundos (os seus mundos), dessa forma o cidadão cria constante e incessantemente novas cidades. Essas, na verdade, são os lugares onde acontece o jogo mais interessante e complexo de transações: uma densa rede de intercâmbios em que indivíduos e culturas, com diferentes graus de participação se modificam reciprocamente. De acordo com o processo de transação, as partes não são mais as mesmas e, conseqüentemente, também vai mudar a relação deles com o ambiente social e com o ambiente construído. A cidade contemporânea, profundamente ligada aos processos de transação, é assim uma cidade que surge constantemente e não é mais igual a como era antes.

“Transazione”, infatti, vuole indicare lo svolgimento comune dell’esperienza, senza riferirsi a moduli metafisici e a schemi immutabili. Si vuole, invece, richiamare quell’intreccio di operazioni mediante le quali si realizza l’inter-azione di esigenze disparate, il confronto tra interessi, la riduzione di opposizioni, il ritrovamento di una mediazione continua. La “transazione” contribuisce notevolmente a demolire i vecchi schematismi e a promuovere la considerazione di nuovi sistemi, ri-determinati

liberamente secondo un allargamento della conoscenza (DEWEY e BENTLEY, 1974, p. 142).

Mas a cidade é também o lugar da fratura e da divergência social. A relação entre as fraturas urbanas e a ruptura dos laços sociais, tem uma ligação muito forte em termos de desenvolvimento e sustentabilidade. Naturalmente, a sustentabilidade urbana é, em primeiro lugar, sustentabilidade humana e social. E a sustentabilidade humana e social parte do princípio de que a cidade é o produto da interação de relações significativas entre todos que a utilizam e, assim, a criam. Trata-se de uma condição ampla que pretende incluir e não separar. Na realidade (e infelizmente), é sempre mais atual e definido o conflito entre a cidade formal e a cidade informal, irregular e ilegal. Há tendência de conduzir a cidade em direção a um mero conjunto de pessoas que têm "direito de estar ali", aqueles que podem reivindicar um contrato com esta. Quase como na cidade medieval, em que o território urbano correspondia ao espaço delimitado por muros, onde os habitantes eram os únicos submetidos a uma Autoridade e, portanto, serem detentores do direito que ela oferecia.

O cidadão hoje é, assim, apenas uma parcela de pessoas que incide em uma região (urbana), a qual possui mil limites e, cada vez mais, exclui, não vê, esquece. Apesar de ser filha da globalização, a cidade contemporânea tende a fragmentar-se e a fechar-se dentro dos seus limites, nas *ciudades fortificadas* e nas *não-cidades* (como a favela brasileira, a *bidonville* indiana ou a *banlieue* francês), mas também - muito mais especificado - na propriedade privada e na intimidade das pessoas. É uma cidade que demonstra estar cada vez mais despreparada e incapaz de planejar o seu futuro em termos de progresso e democrática expansão, é uma cidade que não se move para uma real sustentabilidade humana e social, é uma cidade que arrisca implodir dentro dos seus próprios limites... É *hobohemia* que se repete e se renova.

Questa segregazione di decine di migliaia di uomini senza casa, senza legami, per non dire senza speranza, è fondamentale per la comprensione

del problema. La loro concentrazione ha creato un'area culturale isolata: Hoboemia. [...] Questo ammassarsi di uomini isolati e migranti su uno spazio limitato ha creato un ambiente in cui possono vivere e prosperare giocatori professionisti, spacciatori, contrabbandieri e borseggiatori. (ANDERSON, 1923, p. 27-28.)

Devido aos grandes aglomerados de população, que hoje representam um novo aspecto da distribuição do homem sobre a terra, e ao extraordinário desenvolvimento dos transportes e comunicações, é agora possível tentar definir a cidade a partir da mobilidade e dos fluxos de relações. Teoricamente, a *cidade-fratura*, de um certo modo que nós já falamos, deveria ter deixado o seu lugar para *cidade-hub*, lugar de encontro e nó estratégico para as relações locais e globais. Referindo-se aos estudos ecológicos da Escola de Chicago, podemos dizer que são os contínuos e mutáveis fluxos que permitem que cada indivíduo defina a “sua” cidade, partindo de si mesmo; no mesmo território, de fato, incidem numerosas cidades, definidas pela base da possibilidade de movimento, da capacidade de relação e, dessa forma, a consistência e permeabilidade dos limites para que cada ser humano esteja ligado.

Si può assumere che l'area metropolitana includa il territorio urbano fisicamente contiguo, ma esiste ora una tendenza a definirla in base alla possibilità di trasporto che consente all'uomo d'affari di abitare in un sobborgo di Chicago e di lavorare in centro, e a sua moglie di fare le compere a Marshall Field e di ascoltare l'opera all'Auditorium. (PARK, BURGESS, MCKENZIE, 1938, p. 47.)

Neste sentido é necessário retomar e analisar o conceito de *limite*, entendido - como já dissemos - não apenas como exclusão, mas também como um instrumento de proteção e salvaguarda. De certa maneira, ele é o símbolo da falência (pelo menos em nível social) da globalização. Muitos se iludiram pensando que tal fenômeno poderia levar a um mundo sem fraturas e sem limites, a um espaço aberto sem fronteiras.

Na verdade, percebemos logo que o limite, seja real ou psicológico, não pode ser eliminado. Podemos afirmar que a globalização, embora tenha

efetivamente reduzido a distância e permitido mais evanescentes e permeáveis confins, ao mesmo tempo criou novos, até mesmo muito mais resistentes e difíceis de combater. Tudo isso é muito claro em uma entrevista recente com Mark Zuckerberg, fundador e proprietário do famoso social network *Facebook*. Ele, falando da mudança social, responde que tudo está fragmentado:

(...) tutto si è frammentato. (...) Quando la gente pensa a una piattaforma la pensa ancora in maniera verticale, quella che noi cerchiamo di costruire e invece una piattaforma orizzontale, un ambiente in cui la gente può entrare da ogni terminale³.

Não é por acaso que alguns países europeus, nos últimos anos, tenham sofrido os efeitos da criação de um espaço comum e, portanto, da supressão das fronteiras "internas", o que fez aumentar, de maneira significativa, a percepção de insegurança. E isso, de maneira muito simplificada e reduzida, recai sobre um hipotético aumento das taxas de criminalidade, combinado com o fenômeno da imigração ilegal. Tais questionamentos seriam muito interessantes para um aprofundamento - especialmente em virtude da fácil manipulação e especulação política - partindo de uma profunda análise do limite.

O limite é uma condição necessária para o desenvolvimento da personalidade (humana e urbana):

Dal punto di vista psichiatrico l'abolizione di tutti i confini equivarrebbe quindi alla regressione neonatale, cioè a una fase precedente lo sviluppo della coscienza, in definitiva alla follia. Questo potrebbe essere il motivo per cui quando un essere umano si sente privo di confini, si sente anche privo di riferimenti, preso dal terrore e proiettato verso la follia e la morte. La follia e la morte infatti annullano qualunque confine (VALCARENGHI, 2005, p. 140)

³ Entrevista, editada por Ernesto Assante, publicado no jornal on-line "Repubblica.it" no dia 23 de junho de 2010.

O colapso dos confins coloca em relação os indivíduos com novas realidades anônimas e desconhecidas, causando uma sensação de desorientamento, de incerteza e frustração; e isso pode realmente criar ou aumentar o sentimento de insegurança. Provocam muitas preocupações, assim, aquelas condutas desviadas ou criminais que, embora não particularmente brutais, irrompem de maneira decisiva no cotidiano do cidadão, determinando uma fratura no seu limite mais íntimo. Em uma época caracterizada pelo colapso dos confins, o ser humano elabora um inconsciente mecanismo de defesa, que o leva a reforçar os seus limites mais próximos: o *ego* e a *propriedade privada*.

A exigência e a busca do limite (de proteção, de clausura, de "conhecido") são mecanismos naturais incindíveis ao ser humano: neste aspecto devemos compreendê-lo. Para chegar a uma vida sempre mais aberta para a alteridade, é essencial agir simultaneamente sobre o ambiente *natural* e *construído*, para que o indivíduo desenvolva, com ambos, uma relação nova e produtiva em termos de coesão social e redução do conflito.

3. Sobre a cidade dentro da cidade

Certamente a *cidade dentro da cidade* é a melhor representação do sentido de limite em áreas urbanas. Essa, de fato, é uma fratura do tecido da cidade, e como tal, gera áreas de fronteira, que podem agir negativamente sobre a coesão social e ao desenvolvimento urbano. Gostaria de buscar - também, sabendo que não é fácil - uma abordagem o quanto mais neutra sobre a análise da relação entre as duas realidades (*cidade dentro da cidade* e cidade); gostaria de me liberar das categorias pré-concebidas (bom/ruim, regular/irregular, certo/errado) para conseguir decifrar, de maneira a mais objetiva possível, do significado de confim, de fratura e de limite que persiste, hoje talvez mais do que em outros momentos, no viver urbano.

É importante evidenciar que, independentemente da estrutura física, a *cidade dentro da cidade* é uma fratura e, como tal, é simultaneamente *linha* e *espaço*:

- *linha*, no sentido que, na ação de dividir e separar, perde o significado para sua dimensão espacial;
- *espaço*, no sentido que se materializa como território, como área percorrida e de passagem e adquire, assim, uma dimensão, um papel significativo em relação à área urbana de referência.

A *cidade dentro da cidade* desfruta de um elevado (quase total) grau de autonomia, que pode variar de acordo com sua coesão interna e homogeneidade. Para tentar simplificar e esclarecer este argumento podemos experimentar uma classificação em relação:

1. ao tipo de atividades realizadas pelos seus "habitantes";
2. ao status ou à classe social dos seus cidadãos;
3. à (sub)cultura dominante.

Nos dois primeiros casos, as características físicas e geográficas são quase as mesmas, substancialmente bem definidas: o limite é um elemento construído ou morfológico. Já diferente é o terceiro caso, em que a *cidade dentro da cidade* está quase totalmente definida pelos elementos (sub)culturais.

No primeiro grupo - campi universitários, áreas hospitalares, shoppings, bases militares, zonas portuárias e aeroportuárias, etc. - não emergem características de tipo subcultural. Partindo de uma perspectiva mais antropológica, se pode pensar que este grupo é, em muitos aspectos, aquele que Marc Augé (1993) elabora com a definição de *não-lugares*.

Se un luogo può definirsi come identitario, relazionale, storico, uno spazio che non può definirsi né identitario né relazionale né storico, definirà un *nonluogo*. Il luogo e il nonluogo sono piuttosto delle polarità sfuggenti: il primo non è mai completamente cancellato e il secondo non si compie mai totalmente - palinsesti in cui si riscrive incessantemente il gioco misto dell'identità e della relazione. (...) È chiaro, dunque, che con «nonluogo» stiamo indicando due realtà complementari ma distinte: quegli spazi costituiti in rapporto a certi fini (trasporto, transito, commercio, tempo

libero) e il rapporto che gli individui intrattengono con questi spazi. Se in larga parte e quantomeno ufficialmente i due rapporti si sovrappongono (gli individui viaggiano, comprano, si riposano), essi però non si confondono poiché i non luoghi mediatizzano tutto un insieme di rapporti con sé e con gli altri che derivano dai loro fini solo indirettamente: se i luoghi antropologici creano un sociale organico, i non luoghi creano una contrattualità solitaria. (AUGÈ, 1993, p. 73.)

Mas, se fôssemos partir do pressuposto que tal espaço era realmente desprovido de qualquer dimensão de relação, de identidade e história, provavelmente não teria tido sentido considerá-lo pelos fins de tal classificação. As considerações de Augè são importantes - em particular sobre a relação entre lugar e *não-lugar* - pela questão da sobreposição entre os "*espaços construídos em relação a certos fins e a relação entre os cidadãos e estes espaços...*", na verdade, entre duas realidades - segundo o antropólogo - complementares, mas distintas.

O princípio pelo qual queremos partir, porém, é que na cidade duas categorias, que viajam paralelas e que não se encontram nunca (sobreposição), não existem, ou melhor, poderiam representar o fim. Devemos raciocinar em termos de *consequência* e, assim, de realidades sobrepostas que podem se encontrar, tendo os instrumentos para podê-lo fazer. Falar de organismo urbano significa assumir que existe uma relação ou, pelo menos, uma possibilidade concreta de relação entre todos os elementos que o compõem (que o criam constantemente).

Não se discute a existência de um limite (neste caso, é aquele dado pela sobreposição), mas no máximo o seu grau de permeabilidade. O limite não representa apenas uma separação, mas tem a função importante e essencial de unir. Se a linha se transformasse em fratura, a sociedade deveria ser capaz (ter os anticorpos) de soldá-la. Só a morte e a loucura, de fato, cancelam todos os limites (VALCARENGHI, 2005, p. 140).

No segundo grupo de *idades dentro da cidade*, possuem valor, no entanto, as características econômicas e de status: é o caso das *gated communities*, mas também das favelas brasileiras ou das *bidonvilles* na Índia. Em todos os casos, independentemente de como elas se manifestam e das suas características sociais,

econômicas e culturais, tendem a criar problemas de ordem e conflito social.

Alguns exemplos:

- grupos de habitações autoconstruídas em áreas remanescentes, recortes do território, principalmente abusivos, mais ou menos grandes, geralmente definidos por elementos morfológicos, em que vivem pessoas de classes economicamente desfavorecidas e de baixo status social;
- grupos de habitações, complexos ou *superblocos* residenciais ocupados regularmente e/ou abusivamente por pessoas pertencentes às classes sociais mais pobres e de baixo status social ou da mesma etnia ou nacionalidade;
- grupos de habitações de luxo, habitadas por pessoas de classe média-alta, delimitadas por cercas e muros, equipados com sistemas de alarme e vigilância.

O uso do espaço - independentemente do fato que os assentamentos sejam formais, informais, irregulares ou ilegais - não é mais reduzido ao morar. Em seu tecido os moradores desenvolvem formas organizadas de comércio e serviços, de encontro e discussão, de ócio e divertimento, de controle e segurança. O controle do território e a segurança são gerados de maneira mais ou menos eficiente, por *agências privadas, redes informais* ou *grupos auto-organizados* que vão desde polícia privada até organizações criminosas. Em todos os casos, as agências particulares de controle social agem sobre a base de acordos privados entre uma organização não pública e os habitantes de um determinado território. Essas funções de promoção e tutela da "segurança", que podem ser mais ou menos eficazes e mais ou menos democraticamente aceitas, são legitimadas pelos acordos verbais, ou pelos regulamentos internos. O aspecto mais grave é que muitas vezes essas formas de controle social *pseudo-formal* - como na favela, do mesmo modo na *gated community* - são exercidas sobre terreno público, ilegalmente subtraídas pela cidade.

Enfim, há o terceiro caso, que é o mais difícil de interpretar, mas também o mais interessante de estudar. É aquele em que são colocados em relação os elementos físicos, econômicos e de status com a questão cultural, ou melhor, subcultural: neste caso podemos falar de *hoboemia*, da *cidade universitária* (como Bolonha, citada por Lucarelli no início deste artigo) ou das *cidades étnicas* (como, por exemplo, China Town). Esta *cidade dentro da cidade*, independentemente do fato que tenha ou não uma estrutura física definida, tem de qualquer maneira uma própria dimensão territorial. Esta é um organismo territorial subcultural, uma forma de subcultura que, com respeito a todas as outras, caracteriza-se por uma evidente conexão entre os indivíduos (ou os grupos) e o espaço urbano - social e construído - (dimensão territorial), embora possa não ter uma exata conotação geográfica.

Esta *cidade dentro da cidade* se refere à lógica do *sub*, que não deve ser entendida com uma conotação negativa (acima e, portanto, abaixo / superior e, portanto, inferior...), mas consequentemente: esta representa uma ideia de continuidade. Isto significa que, não obstante tenha uma vida própria e um grau considerável de autonomia, nunca é completamente independente e mantém uma conexão profunda, um cordão umbilical, com a mais ampla cidade de referência. É uma sociedade *micro*, que se caracteriza pela adesão a um conjunto de valores que diferem significativamente daqueles "normais" da sociedade *macro*.

Se a subcultura pode não ver, não aceitar ou rejeitar os valores da cultura de referência, até destacar-se e excluir-se dela⁴, a *cidade dentro da cidade*, por causa de sua ligação vital com o espaço (no fundo é um produto deste) e sua intrínseca lógica territorial (além de que, de fato, cultural), é incapaz de separar-se dela. Trata-se da grande limitação que caracteriza esta forma *subcultural*. Se também buscasse quebrar o fio que a une à cidade de referência, falharia miseravelmente. Uma tentativa nesse sentido poderia, no máximo, produzir formas exasperadas e

⁴ Neste caso falamos da *contracultura*.

perigosas de separatismo. No caso em que os limites físicos e geográficos não tivessem efetivamente alguma substância, ela se apresentaria como uma estrutura urbana aleatória, uma região "ao limite", que a sociedade poderia decidir aceitar ou tolerar, mas também esquecer, negar ou fingir não ver.

Esta *cidade dentro da cidade* nasceu, assim, de uma fratura cultural e social. Assume, portanto, um papel mais significativo o *outro generalizado*, o qual, de acordo com o valor que propõe atribuir a tal região subcultural, cria um julgamento e gera um processo de etiquetamento. Assim, transforma-se em determinante a reação social ao comportamento desviante, que produz processos de estigmatização e, conseqüentemente, formas de desvio secundário (LEMERT, 1967). São precisamente as formas de desvio secundário que têm o maior impacto sobre essa fratura e, portanto, sobre o significado de limite⁵, reforçando-o. Novamente é necessário retomar que o limite é um instrumento de proteção contra ameaças *externas* e de salvaguarda da identidade (*interior*), mas também uma forma de reconhecimento mútuo. Isso representa um importante mecanismo de defesa, muitas vezes necessário para a sobrevivência das áreas subculturais.

Portanto, é evidente como as *cidades dentro da cidade* definidas pelos limites físicos (muros, cercas, elementos morfológicos ...) representam, de fato, as situações de mais fácil compreensão e gestão, sendo explícitas para melhor ou para pior fazerem parte dela. Vemos como a questão se transforma em mais complexa e perigosa, onde os limites não são definidos fisicamente, mas apenas inconsciente ou idealmente. Neste caso, podem desenvolver mais facilmente formas de intolerância, estigmatização e guetização.

Uma última reflexão - acho necessária - sobre o bairro em relação à *cidade dentro da cidade*. Este representa uma parte da cidade e é funcional para ela. Não possui os instrumentos necessários para viver de forma autônoma. É - retomando os princípios de ecologia humana desenvolvidos pelos sociólogos da Escola de

⁵ Cultural, social, mas também físico.

Chicago - um dos órgãos vitais do *corpo-cidade* e, como tal, possui um papel fundamental nos processos metabólicos de organização e desorganização social⁶. O bairro é assim um instrumento essencial para a redução de conflitos, pela coesão, ordem e controle social, mas é sempre e apenas uma mera engrenagem de uma máquina muito mais complexa. A *cidade dentro da cidade*, pelo contrário, é um organismo autônomo inserido em um corpo maior, o que - segundo a reação de seus anticorpos - pode ser percebido como inofensivo, pode ser tolerado, pode reforçar a estrutura (pode representar uma guarnição de salvamento), mas também pode causar rejeição.

4. Observações finais

A cidade e a *cidade dentro da cidade*, então, não são apenas dois blocos urbanos e sociais contíguos, que, separados por uma divisória, emitem - com diferentes graus de intensidade - uma energia em direção ao outro, com o objetivo de ganhar espaço de vida e, portanto, a cidadania e direito. Embora esse processo gere problemas de ordem e conflito social, é importante não esquecer que, no entanto, o limite, dividindo as partes, contextualmente reconhece a sua existência. É um *fio* que permite juntar *auto* e *hetero*.

A respeito da pesquisa empírica sobre a cidade, acho que pode ser útil citar algumas passagens do curso de metodologia de pesquisa social de Constantino Cipolla. Ele - com razão - insiste sobre a relação (co-ação) entre as duas categorias *auto/hetero*, graças ao que é possível desenvolver uma *vida intersubjetiva mais democrática*.

È su questa base che si ribadisce l'esistenza delle irriducibili categorie di *auto* ed *etero* e della loro differenza che permette a sua volta la co-azione, quale condotta che implica l'influsso reciproco, il riconoscimento (e la scoperta) dell'altro, l'interazione basata sul co. Ogni ricerca empirica dunque, ma anche teorica, può fondarsi su di un insieme di attività correlate e congiunte, così da poter concepire una gnoseologia in grado di prevedere l'azione del soggetto e dell'oggetto, nonché la loro relazione e il

⁶ Em analogia com os processos anabólicos e catabólicos do organismo humano.

loro ambiente. In virtù di tali presupposti, si può sostenere che è grazie ad una conoscenza co-prodotta che è possibile sperare in una vita intersoggettiva più democratica, aperta all'alterità e alla diversità. (CIPOLLA, GEMINI e RUSSO, 1998, p. 14)

Assim - não obstante as contínuas fricções entre os blocos urbanos, sociais e (sub)culturais - que são naturais e, portanto, inevitáveis - a sociedade cria constantemente novos instrumentos para acalmar a fratura. Em outras palavras, falar de *cidade dentro da cidade* significa reconhecer a existência do *hetero* e, a partir disso, agir sobre as áreas urbanas (e sociais) de conexão e de limite, evitando excluí-las, a priori, ou reduzi-las a um mero problema sem soluções.

Percebemos que a cidade contemporânea, como aquela medieval, é caracterizada por um sentimento de *unitariedade-diferenciação* e para uma abertura entre os grupos (normal/desviante), que pode chegar até ao estranhamento e à rejeição. (GROHMANN, 2003). Isto que é comum aos cidadãos da cidade contemporânea, é ainda aquele sentimento de supremacia entre aqueles que vivem dentro e aqueles que são de fora, mas também entre aqueles que - como diz Miracy Barbosa de Sousa Gustin, citando Hannah Arendt - tem o direito de participar da vida pública através do "discurso persuasivo e não através da violência" (DE SOUSA GUSTIN, 2006, p. 157-158).

Enquanto na Antiguidade tinha-se a *polis* e a *civitas*, com natureza e particularidades de aglomeração diferenciadas, na Idade Média, as cidades, apesar do aumento da complexidade, adquirem natureza e sentidos bastante similares ao longo dos tempos medievais. A *polis* constituiu o ser político urbano. Viver em *polis* significava, conforme Arendt, o direito de participação na administração e nos negócios públicos mediante o discurso persuasivo, e não através da violência (DE SOUSA GUSTIN, 2006, 157).

É interessante agora considerar a relação *fratura - controle social - segurança urbana*. Se, de fato, para um maior controle *natural*, os comportamentos sociais devem ser constituídos por densas redes, não profundas, de relações interpessoais, que sejam idôneas para garantir contemporaneamente a troca e a privacidade

(JACOBS, 1961), é evidente que os conceitos de fratura e limite - agindo negativamente sobre esses fluxos de interação - possam incidir sobre a ordem social e ser um obstáculo, assim, um equilibrado e democrático desenvolvimento urbano.

A teoria de Jacobs insiste muito sobre o tema da *cidade dentro da cidade*, da *ilha urbana* e, em particular, sobre as consequências sociais geradas pelo ambiente construído: os confins, entendidos como *linhas de separação entre um território urbano e destinado a um único uso e uma zona urbana ordinária*⁷, são zonas de fratura e, como tais, tendem a gerar espaços mortos, áreas com acesso restrito e estradas fechadas.

Considere agora os projeto de reurbanização das cidades: residências de renda média e alta que ocupam grande extensão do solo urbano, vários quarteirões antigos, com terrenos e ruas próprias para atender a essas "ilhas urbanas", "cidade dentro da cidade" e esse "novo conceito de vida urbana", como dizem os anúncios sobre eles. Aqui, a prática é também demarcar o Território e deixar do lado de fora das cercas as outras gangues. Antes, as cercas nem eram visíveis. Os guardas eram suficientes para garantir a fronteira. Nos últimos anos, contudo, as cercas tornam-se concretas. (JACOBS, 1961, p. 49)

Elas, portanto, causam uma excessiva simplificação dos usos urbanos, tornando a zona menos favorável das iniciativas econômicas e comerciais, e dessa maneira uma diminuição dos usuários e um agravamento da esterilidade (JACOBS, 1961). Tais conceitos foram retomados em 2008, nos documentos finais do projeto SAFEPOLIS, desenvolvido no programa AGIS⁸.

Continuità con la struttura esistente della città. Un intervento non dovrebbe interrompere la struttura urbana esistente: deve quindi evitare fratture e assicurare continuità del tessuto urbano e dei flussi, in modo da facilitare gli spostamenti, che incidono sulla vitalità e dunque sul controllo spontaneo. La continuità aiuta a prevenire la frammentazione dello spazio, e permette alla città di funzionare come un sistema integrato. (Manuale Pianificazione, Disegno urbano, Gestione degli spazi per la Sicurezza, 2008, p. 15).

⁷ Áreas ferroviárias, campi universitários, zonas hospitalares, parques públicos, etc.

⁸ O projeto SAFEPOLIS é parte do programa AGIS, co-financiado pela Comissão Europeia. Do projeto participaram: *Laboratorio Qualità urbana e Sicurezza del Politecnico di Milano* (Itália), *Mission Etudes Sécurité de l'Institut d'aménagement et d'urbanisme de la région d'Ile-de-France* (França), *Servizi Politiche per la sicurezza e la polizia locale e Riqualficazione Urbana della Regione Emilia-Romagna* (Itália).

Na cidade contemporânea são, assim, muitas as cidades que incidem no mesmo território; mas talvez o verdadeiro problema hoje seja aquele de refletir sobre o sentido do limite e repensar - ainda uma vez - a cidade; compreender, em particular, em base a quem e de qual coisa uma pessoa é titular dos direitos em relação aquele território, e sobre a base de quais princípios pode se definir (ser definido) cidadão.

Talvez na cidade contemporânea - como escreveu José Saramago no seu último dia - nos falte filosofia. *Filosofia como espaço, lugar, método de reflexão, que pode não ter um objetivo concreto, como a ciência, que avança para obter novos objetivos. Falta-nos reflexão, precisamos do exercício de pensar, e parece-me que, sem ideias, não vamos a parte nenhuma*⁹.

The city within city: fear, security and right in society of boundaries.

ABSTRACT: The article written has the purpose to reflect on the role boundaries and cleavages in the contemporary city, with particular regard to the rights, to citizens fears and about the urban insecurity. The contemporary city leaves its traditional boundaries to be fixed by relationship networks that influencing the territory: in this process have a key role the characteristics of the boundary (real or symbolic), as the consistence, permeability and its attraction force. We could think *the city within city* as fracture and division, but also as protection and union, as a tool able to generating rights in a society that is confronting the globalization effects, which made us think - perhaps giving illusion - to an open society and without boundaries.

Keywords: City; Urbanity; Urban Fears.

⁹ Último post: <http://caderno.josesaramago.org> (18 de Junho de 2010).

Referências

ANDERSON, Nels. **The Hobo**. Chicago: The University of Chicago Press, 1923 (trad. it., **Hobo. Il vagabondo**. Roma: Donzelli, 1996).

AUGÉ, Marc. **Nonluoghi**. Milano: Eleuthera, 1993.

BENTLEY, Arthur F. e DEWEY, John. **Conoscenza e transazione**. Firenze: La Nuova Italia, 1974.

BEKER, Howard S. **Outsiders. Studies in the Sociology of Deviance**. The Free Press of Glencoe, 1963.

CARERI, Francesco. **Walkscapes. Camminare come pratica estetica**. Torino: Einaudi, 2006.

CIPOLLA, Costantino, GEMINI, Laura e RUSSO, Giovanna. Un filo sottile e tenace: verso una rete creativa e mutevole. In: CIPOLLA, Costantino. **Il ciclo metodologico della ricerca sociale**. Milano: Franco Angeli, 1998.

DE SOUSA GUSTIN, Miracy Barbosa. A cidade ilegal: espaço de anulação da cidadania. In: LEITE BRANDÃO, Carlos Antônio. **As cidades da cidade**. Belo Horizonte: IEAT UFMG, 2006.

ELLIN, Nan. Verso un urbanesimo integrale. In: **World Social Summit. Paure globali**. Roma: Laterza, 2009.

EU - European Commission Directorate-General Justice, Freedom and Security. **Planning, Urban design and Management for Crime Prevention. Handbook**. 2008.

FUSSEL, Paul. **Abroad: british literary travelling between the wars**. Oxford: Oxford University Press, 1980.

GROHMANN, Alberto. **La città medievale**. Roma: Laterza, 2003.

JACOBS, Jane. **The death and life of great American cities**. New York: Random House, 1961 (trad. port. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000).

LEMERT, Edwin McCartney. **Human deviance social problems and social control**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.

LUCARELLI, Carlo. **Almost blue**. Torino: Einaudi, 2007.

PARK, Robert E., BURGESS, Ernest W. e MCKENZIE Roderick D. **The city.** University of Chicago Press, 1938 (trad. it. **La città.** Torino: Edizioni di Comunità, 1999).

VALCARENGHI, Marina. **L'insicurezza. La paura di vivere nel nostro tempo.** Milano: Bruno Mondadori, 2005.

Nota do Editor:

Submetido em: 15 dez. 2010. Aprovado em: 17 fev. 2011.

<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/index>